

Secretaria Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural

88ª Reunião Ordinária

29/10/2020



Abertura dos trabalhos

14:13



Presentes

Total: [57]

Poder Público Cultura: [20]

Poder Público Outros Órgãos: [8]

Sociedade Civil Regionais: [11]

Sociedade Civil Setoriais: [14]

Visitantes: [4]



Pauta:

- 1) Abertura dos Trabalhos;**
- 2) Apresentação dos novos conselheiros e das novas conselheiras;**
- 3) Aprovação do Cronograma para 2020;**
- 4) Eleição da Mesa Diretora.**



SOBRE A FMC E A SMC

Fundação Municipal de Cultura - FMC

- 17 Centros Culturais;
- 3 Teatros;
- 7 Museus;
- Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional;
- Escola Livre de Artes Arena da Cultura;
- Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte;



Fundação Municipal de Cultura - FMC

- Diretoria da Política de Festivais;
- Diretoria de Museus;
- Diretoria de Promoção das Artes;
- Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- Diretoria de Promoção dos Direitos Culturais;
- Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público.



Secretaria Municipal de Cultura - SMC

- Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte;
- Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte;
- Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC);
- Diretoria de Desenvolvimento e Articulação Institucional;
- Diretoria de Gestão Integrada de Cultura;
- Diretoria de Políticas Culturais e Participação Social;
- Diretoria de Fomento e Economia da Cultura.



Secretaria Municipal de Cultura - SMC

- Planejamento das políticas culturais do Município;
- Transversalidade com demais políticas municipais;
- Acompanhamento e monitoramento da implantação do Plano Municipal de Cultura;
- Ação sobre territórios: Zona Cultural Praça da Estação;
- Reflexão e aprofundamento das discussões sobre cultura por meio do “Cultura e Pensamento”.



SOBRE O COMUC

DECRETO Nº 16.452, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016:

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte:

- I - deliberar sobre as diretrizes gerais da política cultural do Município;
- II - incentivar a participação democrática na gestão das políticas públicas da área da cultura, estimulando a organização setorial e regional em toda a cidade;
- III - colaborar com a SMC e com a Fundação Municipal de Cultura – FMC – na convocação e organização das Conferências Municipais de Cultura, que deverão acontecer, ordinariamente, a cada dois anos, bem como aprovar seu regimento interno;



IV - fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura, bem como propor medidas que concorram para o cumprimento das diretrizes nele estabelecidas;

V - fiscalizar, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos provenientes do sistema municipal de financiamento da cultura;

VI - colaborar na elaboração bianual das *diretrizes do Fundo Municipal de Cultura*, bem como diligenciar pelo seu cumprimento;

VII - promover cooperação e articulação com os demais Conselhos Municipais de Políticas Públicas, bem como com outros conselhos de política cultural em âmbito municipal, estadual e nacional;

VIII - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial para o desenvolvimento cultural do Município;



IX - por decisão da maioria simples do Plenário, delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho, a deliberação e acompanhamento de matérias;

X - diligenciar pela continuidade dos projetos culturais de interesse do Município, independentemente das mudanças de governo e/ou de seus dirigentes;

XI - analisar e recomendar, regularmente, encaminhamentos sobre os seguintes temas:

- a) prioridades programáticas e orçamentárias;
- b) estabelecimento de termos de parceria com instituições culturais;
- c) Sistemas de Cultura em âmbito municipal, estadual e nacional.



XII - colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre políticas culturais, em âmbito municipal, estadual e federal;

XIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º- O Comuc constitui-se das seguintes instâncias, nos termos de seu Regimento Interno:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Câmaras Temáticas;

IV - Grupos de Trabalho;

V - Colegiados Consultivos Setoriais e Territoriais.



Principais Objetos de Deliberação do COMUC:

- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Plano Bianual de Fomento à Cultura;
- Câmara de Fomento;
- Projetos Estruturantes da SMC/FMC.



GESTÃO 2020/2022

Eleições

Total de Votantes: 555

Cor/Etnia	Total
Amarelo	6
Branco	268
Pardo	135
Preto	116
Prefere não declarar	30

Gênero	Total
Feminino	287
Masculino	260
Outro	2
Prefere não declarar	6

GESTÃO 2020/2022

Candidatas/os Eleitas/os por Regional

CANDIDATOS REGIONAL BARREIRO		
Nome	Votos	Resultado
Letícia Barbosa dos Santos	02	Eleita Conselheira Titular
CANDIDATOS REGIONAL CENTRO-SUL		
Nome	Votos	Resultado
Fernanda Machado C F Werneck	22	Eleita Conselheira Titular
Luís Antônio S Batalha	14	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS REGIONAL LESTE

Nome	Votos	Resultado
Terezinha Lúcia de Avelar	28	Eleita Conselheira Titular
Soraia Rodrigues Silva	14	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS REGIONAL NORDESTE

Nome	Votos	Resultado
Ana Maria S Soares	14	Eleita Conselheira Titular
Alex Souza	11	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS REGIONAL NOROESTE

Nome	Votos	Resultado
Rodrigo dos Santos Cesário	09	Eleito Conselheiro Titular

CANDIDATOS REGIONAL NORTE

Nome	Votos	Resultado
Carlos Javier Vidal Guerrero	05	Eleito Conselheiro Titular
Amazonita Ágata O Silva	04	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS REGIONAL OESTE

Nome	Votos	Resultado
Ronaldo Tostes Ribeiro Filho	13	Eleito Conselheiro Titular

CANDIDATOS REGIONAL PAMPULHA

Nome	Votos	Resultado
Divino Antonio dos Santos	41	Eleito Conselheiro Titular
Meiry Geraldo	09	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS REGIONAL VENDA NOVA

Nome	Votos	Resultado
Ricardo Augusto Andrade Campos	03	Eleito Conselheiro Titular

GESTÃO 2020/2022

Candidatas/os Eleitas/os por Setor

CANDIDATOS SETORIAL ARTES VISUAIS

Nome	Votos	Resultado
Rodrigo Antônio Queiroz Costa	13	Eleito Conselheiro Titular
Adriano Maciel Canabrava	04	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS SETORIAL CINEMA E AUDIOVISUAL

Nome	Votos	Resultado
Luiz Guilherme S L Pádua	07	Eleito Conselheiro Titular

CANDIDATOS SETORIAL LITERATURA, LIVRO E LEITURA

Nome	Votos	Resultado
Regina Magda R Melo	12	Eleita Conselheira Titular

CANDIDATOS SETORIAL MÚSICA

Nome	Votos	Resultado
Giovane Souza Vaz	05	Eleito Conselheiro Titular
Marylandes Barbosa Camini	04	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS SETORIAL TEATRO

Nome	Votos	Resultado
Eliezer Sampaio Santos Jr	34	Eleito Conselheiro Titular
Daniele Vivian S Maximiano	12	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS SETORIAL CIRCO

Nome	Votos	Resultado
Thais Aparecida Oliveira	05	Eleita Conselheira Titular
Sula Kyriacos Mavrudis	03	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS SETORIAL DANÇA

Nome	Votos	Resultado
Heitor Pinheiro	48	Eleito Conselheiro Titular
Mauro Fernandes L L e Sousa	15	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS SETORIAL CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

Nome	Votos	Resultado
Álvaro Augusto M da Silva	74	Eleito Conselheiro Titular
Mauro Henrique de O Melo	13	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS SETORIAL CULTURAS POPULARES URBANAS

Nome	Votos	Resultado
Sandro Alves Patrocínio	10	Eleito Conselheiro Titular
Grécia Marcella L Oliveira	07	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS SETORIAL CULTURA ALIMENTAR E GASTRONOMIA

Nome	Votos	Resultado
Ana Paula Villas Costa	15	Eleita Conselheira Titular
Lucas Brandão Arouca	07	Eleito Conselheiro Suplente

CANDIDATOS SETORIAL MODA E VESTUÁRIO

Nome	Votos	Resultado
Jorge Domingos Peixoto	38	Eleito Conselheiro Titular
Teresa Cristina de P Mota	05	Eleita Conselheira Suplente

CANDIDATOS SETORIAL MEMÓRIA, ARQUIVO E MUSEUS

Nome	Votos	Resultado
André L Gonçalves Silva	34	Eleito Conselheiro Titular

GESTÃO 2020/2022:

Taxa de Renovação Conselheiras/os Eleitas/os: 80%

PODER PÚBLICO	
Gênero	%
Feminino	59%
Masculino	41%

SOC. CIVIL	
Gênero	%
Feminino	43%
Masculino	57%

ORDEM DO DIA



3. Proposta de Cronograma para 2020



Data	Reunião	Tema
11/11/2020	RO	Discussão Regimento Interno
25/11/2020	RO	Aprovação Regimento Interno
02/12/2020	Seminário de Formação	Participação, Controle Social e o Plano Municipal da Política Cultural de Belo Horizonte
09/12/2020	RO	Balanço da Gestão 2018-2020 do COMUC

Seminário de Formação COMUC

Participação e Controle Social da Política Cultural

Módulo 1 - Regimento Interno do COMUC

- 1.1. Destaques ao Regimento Interno;
- 1.2. Votação do Regimento Interno.



Módulo 2 - Participação e Controle Social da Política Cultural de Belo Horizonte

- 2.1. Princípios da Democracia Participativa e Deliberativa;
- 2.2. O que é Participação e Controle Social?;
- 2.3. O Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte como Instância Deliberativa de Participação e Controle Social (Lei N° 9.577/2008);
- 2.4. Apresentação das Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte (Lei nº 10.852/2018).



Módulo 3 - Balanço da Gestão Anterior do COMUC

3.1. Apresentação do Balanço da Gestão Anterior do COMUC pela Mesa Diretora da Gestão 2018-2020.



4. Eleição da Mesa Diretora

DECRETO No 16.452, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 (atualizado pelo decreto no 16.886, de 10 de abril de 2018):

Art. 5º - A Mesa Diretora configura-se como a instância responsável pela condução das sessões das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comuc, tendo as seguintes atribuições:

- I – definição de pauta básica anual;
- II – definição de pontos de pauta por semestre;
- III – organização dos pontos de pauta por reunião;
- IV – organização de reuniões semestrais regionalizadas;
- V – elaboração dos relatórios anuais para validação pelo plenário;
- VI – alinhamento dos encontros regionais e setoriais ao longo do ano;
- VII – designação de membros do Comuc para emitir pareceres.

§ 1º – A Mesa Diretora será composta por quatro membros, garantida a paridade entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma:

I – dois membros do poder público, sendo um da SMC, que a coordenará, e o outro da FMC;

II – dois membros da sociedade civil, sendo um escolhido entre os representantes setoriais e o outro dentre os representantes regionais.

RESOLUÇÃO COMUC 001/2019 - Regimento Interno - Seção III Da Mesa Diretora

Art. 26 - A Mesa Diretora é a instância responsável pela condução das sessões ordinárias e extraordinárias do COMUC, tendo as seguintes atribuições:

- I - definição de pauta básica anual;
- II - definição de pontos de pauta por semestre;
- III - organização dos pontos de pauta por reunião;
- IV - organização de reuniões semestrais regionalizadas;
- V - elaboração dos relatórios anuais para validação pelo plenário;



- VI - alinhamento dos encontros regionais e setoriais ao longo do ano;
- VII - designação de membros do COMUC para emitir pareceres;
- VIII - coordenar os trabalhos do Conselho;
- IX - propor ao Plenário o calendário das discussões e a agenda das reuniões do Conselho;
- X - coordenar o uso da palavra;
- XI - encaminhar as votações de matéria;



XII - fixar e prorrogar prazos, cabendo recurso ao Plenário caso os prazos sejam considerados inadequados pelo Conselheiro interessado;

XIII - criar grupos de trabalho ad hoc, para esclarecimento de uma determinada matéria;

XIV - encaminhar ao poder público municipal exposições de motivos e informações sobre matérias de competência do Conselho.



§ 1o – entende-se por pauta básica anual os temas centrais da discussão do Conselho que têm prazos definidos, de modo a garantir que sempre sejam colocados em pauta, quais sejam:

I - diretrizes gerais da política cultural;

II - monitoramento do plano municipal de cultura;

III - prioridades programáticas e orçamentárias;

IV - aplicação dos recursos do sistema municipal de financiamento da cultura.



§ 2º - A Mesa Diretora será composta por quatro membros, garantida a paridade entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma:

I - dois membros do poder público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, observado o disposto na legislação;

II - dois membros da sociedade civil, os quais serão eleitos um dentre os representantes setoriais e outro dentre os representantes regionais.



Finalização da RO

18:06



Contatos

Secretaria Municipal de Cultura

**Diretoria de Políticas Culturais e
Participação Social**

Gerência de Apoio às Ações Colegiadas

comuc.smc@pbh.gov.br





PREFEITURA BELO HORIZONTE

